
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.894/23

Abre na Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.530.000,00.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.289/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.289, de 23 de outubro de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 6.530.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0564 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0595 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 2.600.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - F. 0618 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.700.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00 - F. 0652 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

Total..... R\$ 6.530.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD8113ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2023. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>